

DECRETO MUNICIPAL Nº 598, DE 30 DE JULHO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o falecimento do Servidor Público da Rede Estadual de Educação, o Senhor **JOÃO VITAL DE OLIVEIRA NETO**, aos 57 anos, fato ocorrido nesta manhã, dia 30 de julho de 2023, no Município de Santa Cruz – PB,

CONSIDERANDO, a sua grande importância exercida como Esposo, Pai, Filho, Irmão, cidadão e, principalmente, na condição de Servidor Público da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Nestor Antunes de Oliveira,

CONSIDERANDO, por fim, toda a sua vida foi pautada pela simplicidade e amizade com as pessoas da sociedade santacruzense e como educador certamente deixará um grande legado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito do Município de Santa Cruz, em homenagem ao Senhor **JOÃO VITAL DE OLIVEIRA NETO**, falecido neste dia 30 de julho de 2023, devendo à bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba,
em 30 de julho de 2023.*



Paulo César Ferreira Batista
Prefeito